



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

### ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### **1 - DO OBJETO**

1.1 - Aquisição de medicamentos de forma emergencial para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme a quantidade e especificações técnicas anexadas a este Termo de Referência.

#### **2 - JUSTIFICATIVA**

O Município de São Simão, possui uma população estimada de 21.318 habitantes, é um município brasileiro do estado de Goiás, localizado no Extremo Sudoeste do Estado de Goiás, Centro Oeste brasileiro, às margens do Rio Paranaíba, divisa do estado de Goiás com Gerais. A cidade situa-se à uma distância de 365,8 km de Goiânia, capital do Estado, a uma distância de 560 km de Brasília, capital do Brasil, sendo suas vias de acesso as BRs 364 e 365. Ainda se situa à uma distância de Paranaiguara de 17,2 km; de Caçu de 91 km, e de Santa Vitória – MG de 58 Km, sendo estes municípios vizinhos.

A Secretaria de Saúde do Município possui uma boa estrutura na Atenção Básica, contando com seis UNDs de Saúde com cinco Equipes de Estratégia Saúde da Família e cinco Equipes de Saúde Bucal, Um Centro de Fisioterapia, Uma Farmácia Básica Municipal, um Centro de Síndromes Gripais, um CAPS tipo 1, uma Academia da Saúde, uma UND Odontológica Móvel, um SAMU 192 – Base Descentralizada regulada pela Central Rio Verde e um Hospital Municipal com 52 leitos SUS, com Pronto Atendimento local e especialidades clínicas em geral, classificado como hospital de pequeno porte.

Considerando a decisão judicial de 24 de fevereiro de 2022, a qual afastou o então prefeito, Fábio Capanema do cargo, resultando na posse do então presidente da câmara Sr. Lucas Vasconcellos, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

Considerando ainda que o processo de novas nomeações de secretários e colaboradores que estão ocorrendo e que automaticamente estão provocando inúmeros atrasos nos processos administrativos, levando em consideração as inúmeras documentações que são exigidas para uma nomeação conforme as Instruções do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, além da morosidade que deverá dispender sobre a obrigatoriedade da instalação de novos certificados digitais que serão necessários para os novos Gestores.

Atualmente uma das maiores dificuldades encontradas é a falta de medicamentos básicos, como por exemplo, dipirona, ácido acetilsalicílico-ASS Infantil, amoxicilina, enalapril, ivermectina, e diversos outros que totalizam aproximadamente 230 medicamentos da farmácia básica e da hospitalar com estoque zerados e diversos outros com estoque abaixo de 05 caixas, sem mencionar também materiais hospitalares e odontológicos que também estão em falta ou com estoque zerados, evidenciando assim a necessidade imediata de aquisição dos mesmos e a abertura de um novo procedimento licitatório de aquisição de medicamentos e materiais.

Tal situação foi devidamente agravada, devido ao fato que a empresa Goiás Bem, fornecedora que logrou êxito em 152 itens nas Atas de Registros de Preços 028, 031 e 032, teve rescindido seu contrato no dia 12 de janeiro de 2022 após ser notificada e não entregar os produtos objetos do procedimento licitatório mencionado. Assim, apesar da empresa Rio Farma assumir 20 itens desse certame, ainda persiste 132 itens sem contrato vigente, demonstrando assim a grande necessidade de aquisição dos itens abaixo de forma emergencial até a realização de novo procedimento licitatório, uma vez que a situação do abastecimento de tais itens acima mencionados gerou um grande nó crítico para a todo o sistema de saúde local.

### **3 - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	VALOR
01	AAS 100MG CPR- Ácido Acetil Salicílico 100mg	CPR	34000	0,056
02	ACIDO ASCORBICO 500MG INJETAVEL 5ML (vitamina C injetável)	AMP	8000	6,500
03	ACIDO TRANEXÂMICO 250MG CPR	CPR	400	5,120

Departamento de Licitação, Praça Cívica, nº 01, Centro, São Simão – GO.

Fone: (64) 3553 – 9527

saosimao.go.gov.br – licitacao@saosimao.go.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

04	ACIDO TRANEXÂMICO 250MG INJETAVEL 5ML50MG/ML -5ML	AMP	400	4,440
05	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS(AGE)+VITA. A E-100ML: Triglicerídeos de Ácidos Cáprico e Caprílico, Óleo de girassol clarificado, Lecitina, Palmitato de retinol, Acetato de Tocoferol e Alfa-Tocoferol. Loção oleosa. 100ml	FRA	200	3,500
06	ADENOSINA 3MG/ML 2ML	AMP	50	11,730
07	AGUA DESTILADA 10ML INJETAVEL	AMP	6000	0,448
08	ALBUMINA HUMANA 20% INJETÁVEL 50 ML. - Solução injetável	AMP	60	132,240
09	ALOPURINOL 300 MG CPR	CPR	2000	0,330
10	ALTEPLASE 10MG -1MG/ML -10ML	AMP	10	0
11	AMBROXOL 30G/5ML XE AD. S/AÇUCAR 100 ML	FRA	250	2,646
12	AMINOFILINA 24MG/ML INJETAVEL 10ML	AMP	300	0
13,	AMIODARONA 150MG/3ML INJETAVEL -50MG/ML-3ML	AMP	200	2,297
14	AMIODARONA 200MG COMP (PADRÃO ANCORON)	CPR	60000	0,501
15	AMOXICILINA + CLAV. DE POT. SUSP 70ML	FRA	300	9,900
16	AMOXICILINA 250MG/ML SUSP. 150ML	FRA	200	8,350
17	ATENOLOL 100MG COMPRMIDO	CPR	1000	0,115
18	ATENOLOL 50MG CPR	CPR	10000	0,090
19	AZITROMICINA 500MG CPR	CPR	10000	0,881
20	AZITROMICINA 900MG SUSPENSÃO 22,5ML	FRA	600	8,631
21	BACLOFENO 10MG CPR	CPR	1500	0,185
22	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMP	600	10,080
23	BROM. ESCOPALAMINA +DIPIRONA SODICA CPR	CPR	3000	0,330
24	BROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SÓD 5ML- BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML+DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML-5ML-SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	3000	5,950
25	BROMOPRIDA 10MG/2ML INJETAVEL -SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	2600	4,464

Departamento de Licitação, Praça Cívica, nº 01, Centro, São Simão – GO.

Fone: (64) 3553 – 9527

saosimao.go.gov.br – licitacao@saosimao.go.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

26	BUDESONIDA 32MCG 120 DOSES	FRA	150	13,620
27	BUDESONIDA 50MCG / 200 DOSES	FRA	150	30,760
28	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	500	2,083
29	CAPTOPRIL 25MG CPR	CPR	17000	0,046
30	CARVEDILOL 12,5MG CPR	CPR	5000	0,161
31	CARVEDILOL 25 MG CPR	CPR	4000	0,060
32	CEFALEXINA 500 MG CPR	CPR	14000	0,345
33	CEFALOTINA 1G INJ.	UND	1500	5,810
34	CEFTRIAXONA 1GRAMA EV INJETAVEL -suspensão injetável	AMP	2600	5,280
35	CETOCONAZOL CREME 30GR	TUBO	300	3,486
36	CETOPROFENO 100MG EV INJETAVEL	AMP	2000	4,456
37	CILOSTAZOL 100MG CPR	CPR	3600	0,620
38	CIMETIDINA 300MG INJETAVEL	UND	3800	1,764
39	CINARIZINA 25MG CPR	CPR	2500	0,236
40	CINARIZINA 75MG CPR	CPR	1500	0,420
41	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 200ML	FRA	300	41,600
42	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR	CPR	6000	0,306
43	CLOPIDOGREL 75MG CPR-bissulfato de clopidogrel	CPR	5000	0,416
44	CLORETO DE POTASSIO 19%INJETAVEL 10ML	AMP	200	0,546
45	CLORETO DE SÓDIO 20%INJETAVEL10ML	UND	200	0,417
46	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML INJETAVEL	AMP	150	5,900
47	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML 1ML	AMP	500	6,986
48	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML INJETA	AMP	200	5,890
49	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10 MG/2ML	UND	250	13,920
50	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2 % 20ML S/V	AMP	300	6,682

Departamento de Licitação, Praça Cívica, nº 01, Centro, São Simão – GO.

Fone: (64) 3553 – 9527

saosimao.go.gov.br – licitacao@saosimao.go.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

51	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML 4ML	AMP	2500	4,540
52	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG CPR	CPR	2500	0,749
53	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG CPR	CPR	7000	0,180
54	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG CPR	CPR	3000	1,350
55	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CPR	CPR	3000	0,546
56	CLORPROMAZINA 25MG CPR	CPR	4000	0,306
57	CLORTALIDONA 50MG CPR	CPR	7000	0,540
58	COMPLEXO B INJETAVEL 2ML	UND	8000	2,790
59	DEXAMETASONA 1MG/G 10GR. TUBO	TUBO	1000	1,400
60	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML	UND	3000	3,830
61	DICLOFENACO DE SODIO 50MG CPR	CPR	2000	0,070
62	DICLOFENACO DE SÓDIO 75 MG. INJ 3ML	AMP	1500	2,150
63	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16MG CPR	CPR	4000	0,340
64	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG CPR	CPR	4500	0,253
65	DIGOXINA 0,25MG CPR	CPR	1000	0,160
66	DIMENIDRATO 30MG+VTB6 50MG+GLICOSE1000MG	AMP	200	3,640
67	DIMENIDRINATO+ CLOR. PIRIDOXINA GOTAS 30ML	FRA	100	17,940
68	DIOSMINA 450MG + HESPIRIDINA 50MG CPR	CPR	12000	0,460
69	DIPIRONA 500MG CPR	CPR	12000	0,155
70	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS 20ML	FRA	3500	2,450
71	DIPIRONA INJETAVEL 500MG/ML 2ML	UND	3000	6,450
72	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG/DOSE AEROSOL	FRA	200	36,490
73	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO 100ML	FRA	100	13,340
74	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG INJETAVEL	AMP	90	3,200
75	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG INJETAVEL	AMP	100	44,800

Departamento de Licitação, Praça Cívica, nº 01, Centro, São Simão – GO.

Fone: (64) 3553 – 9527

saosimao.go.gov.br – licitacao@saosimao.go.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

76	ESPIRONOLACTONA 25MG CPR	CPR	10000	0,300
77	ESPIRONOLACTONA 50MG CPR	CPR	2000	0,426
78	FUROSEMIDA 40 MG CPR	CPR	15000	0,070
79	GABAPENTINA 300 MG CPR	CPR	2500	0,418
80	GLICOSE 25% INJETAVEL 10 ML	AMP	400	0,513
81	GLICOSE 50% INJETÁVEL 10 ML.	AMP	600	0,650
82	GLIMEPIRIDA 2MG CPR	CPR	5500	0,095
83	GLIMEPIRIDA 4MG CPR	CPR	6000	0,181
84	HEPARINA SODICA 5000UI/0.25ML INJE.SC	UND	350	11,136
85	HEPARINA SODICA 5000UI/ML INJETAVEL	AMP	50	25,050
86	HIDROCORTIZONA 1% CREME 15G	TUBO	50	7,230
87	HIDROCORTIZONA 100MG INJETAVEL	AMP	1000	5,390
88	HIDROCORTIZONA 500MG INJETAVEL	AMP	1600	6,125
89	IBUPROFENO 100MG/ML GTS 30ML	FRA	300	1,760
90	INDAPAMIDA SR 1.5MG CPR	CPR	4000	0,180
91	INSULINA DEGLUDECA 100 UI/ML (TRESIBA)	UND	4	170,050
92	INSULINA DETEMIR 100UI/ML 3ML REFIL	UND	20	103,380
93	IVERMECTINA 6MG CPR	CPR	1000	0,700
94	KOLLAGENASE 0,6 UI+CLORANFENICOL 0.01G PDA 30GR	TUBO	500	14,615
95	LEVODOPA 200MG + CARBIDOPA 50MG CPR	CPR	300	1,400
96	LEVOFLOXACINO 500MG/100ML	AMP	250	20,930
97	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG CPR	CPR	7500	0,200
98	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG CPR	CPR	3000	0,210
99	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG CPR	CPR	3000	0,238
100	LEVOTIROXINA SODICA 75MCG CPR	CPR	3000	0,260

Departamento de Licitação, Praça Cívica, nº 01, Centro, São Simão – GO.

Fone: (64) 3553 – 9527

saosimao.go.gov.br – licitacao@saosimao.go.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

101	LIDOCAÍNA 2% GELEIA C/30 G	TUBO	300	2,470
102	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100 ML	FRA	250	2,850
103	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR	CPR	30000	0,070
104	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2.0 /0,25 MG / 5 ML 120 ML	UND	300	3,450
105	MALEATO DE DEXCLORFERINAMINA 2MG/5ML 100ML	FRA	600	1,840
106	METFORMINA 500MG CPR	CPR	9000	0,103
107	METFORMINA 500MG CPR LIB. PROLONGADA	CPR	10000	0,240
108	METFORMINA 850MG CPR	CPR	9000	0,118
109	METILDOPA 250MG CPR	CPR	4500	0,426
110	METOCLOPRAMIDA 10MG/ML INJETAVEL	AMP	200	0,720
111	METRONIDAZOL 250MG CPR	CPR	3000	0,170
112	NEOMICINA+BACITRACINA ZINCICA 10G	TUBO	1000	1,940
113	NIFEDIPINO 10MG CPR	CPR	2000	0,130
114	NIFEDIPINO 20MG CPR	CPR	18000	0,131
115	NIMESULIDA 100MG	CPR	3500	0,110
116	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15ML	FRA	500	0,140
117	NISTATINA 100.000UI/ML ORAL SUSP. 50 ML	FRA	100	4,670
118	NITROGLICERINA5MG/ML INJETAVEL 10ML	AMP	50	18,900
119	NOREPINEFRINA 2MG/ML 4ML	AMP	200	6,960
120	OCITOCINA 5UI/ML. - 1 ML. INJETAVEL	AMP	200	6,600
121	OLMESARTANA 20 MG CPR	CPR	2000	0,800
122	OLMESARTANA 40 MG CPR	CPR	2000	0,960
123	OLMESARTANA MEDOXIMILA+HTZ 20/12,5MG CPR	CPR	5000	0,800
124	OLMESARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 40/25MG CPR	CPR	5000	0,960
125	OMEPRAZOL 40MG INJETÁVEL	AMP	300	15,470

Departamento de Licitação, Praça Cívica, nº 01, Centro, São Simão – GO.

Fone: (64) 3553 – 9527

saosimao.go.gov.br – licitacao@saosimao.go.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

126	OXCARBAMAZEPINA 300MG CPR	CPR	2000	0,742
127	OXCARBAMAZEPINA 6% 60MG/ML 100ML	FRA	100	30,716
128	OXCARBAMAZEPINA 600 MG CPR	CPR	2000	2,310
129	PARACETAMOL 500 MG CPR	CPR	10000	0,100
130	PARACETAMOL 750 MG CPR	CPR	5000	0,150
131	PIRACETAM 200 MG/ML INJ. 5ML	AMP	100	28,300
132	PREDNISOLONA 20MG CPR	CPR	3000	0,364
133	PREDNISOLONA 3MG/ML XPE 120ML	FRA	500	7,924
134	PROMETAZINA 50MG/2ML INJTAVEL	AMP	700	3,400
135	PROPATILNITRATO 10MG CPR (SUSTRATE)	CPR	6000	0,550
136	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE	UND	3000	0,868
137	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 15 ML	FRA	700	1,950
138	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML FRA	FRA	2000	4,010
139	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML FRA- FRA SISTEMA FECHADO FRAS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM 2 OU 3 ENTRADAS PARA EQUIPO. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica.	FRA	10000	4,010
140	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML- SISTEMA FECHADO FRAS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM 2 OU 3 ENTRADAS PARA EQUIPO. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica.	FRA	6000	4,522
141	SORO MANITOL 500ML- Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica.	FRA	300	12,980
142	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR	CPR	12000	0,325
143	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR	CPR	12000	0,571
145	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME 30GR	TUBO	400	5,129
146	SULFATO DE AMICACINA 500MG/2ML INJETAVEL	AMP	300	0,000
147	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP 10 ML-	AMP	400	1,281
148	SULF.+TRIMETOPRIMA 200MG+400/5ML SUSP. 100ML	FRA	100	4,930

Departamento de Licitação, Praça Cívica, nº 01, Centro, São Simão – GO.

Fone: (64) 3553 – 9527

saosimao.go.gov.br – licitacao@saosimao.go.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

149	SUPL. ALIMENTAR C/25 VITAMINAS 400GR -COM FIBRA ALIMENTAR IGUAL OU SUPERIOR A 1,7GR POR 31,5 GRAMAS DO PRODUTO, FERRO IGUAL OU SUPERIOR A 0,12MG POR GRAMA DO PRODUTO, ISENTO DE TAURINA E L-CARNITINA. SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. EMBALAGEM ACIMA 400 GRAMAS, REFERÊNCIA NUTREN ACTVE 400MG , OU DE MELHOR QUALIDADE.	LATA	200	33,600
150	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, Isenta de glúten, Percentual de proteína acima de 3,5gramas a cada 100ml, percentual de carboidrato no mínimo 12 gramas a cada 100ml. Embalagens de 400gramas ( Ensure ou Nutren 1.0)	LATA	300	54,600
151	Sorbitol 3% -3mg/mL, bolsas com 3000mL de solução para irrigação urológica (embalagem hospitalar)	UND	120	0,000
152	UROQUINASE 500.00UI INJETAVEL	AMP	30	
153	VALSARTANA 320MG CPR	CPR	3000	1,810
154	VALSARTANA 80MG CPR	CPR	7000	0,950
155	VITAMINA K 10MG/ML INJETÁVEL	AMP	250	3,094

**3.1. Ressaltamos que os itens: 10 – ALTEPLASE 10 mg – 1 mg/ml, 10 ml; 12 – AMINOFILINA 24 mg/ml, 10 ml, injetável; 146 – SULFATO DE AMICACINA 500 mg/2ml, injetável; 151 – SORBITOL 3% - 3 mg/ml com 3000 ml; e o 152 – UROQUINASE 500.00UI, injetável, que constam na AUTORIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO, nº 9248, não fazem parte deste TERMO DE REFERÊNCIA, em virtude de estar em falta no mercado, e ou falta de orçamento de preços das empresas.**

### **4 - DA ENTREGA E ATESTAÇÃO:**

4.1 O licitante vencedor deverá efetuar a entrega do produto na sede da Farmácia Municipal do Hospital Municipal de São Simão/GO, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação do objeto mediante apresentação da Nota de Empenho.

4.2 A entrega do(s) bem(s) ou produto (s) será acompanhada e fiscalizada  
Departamento de Licitação, Praça Cívica, nº 01, Centro, São Simão – GO.

Fone: (64) 3553 – 9527

saosimao.go.gov.br – licitacao@saosimao.go.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

por representante(s) da Administração designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

4.3 Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

4.3.1 **Provisoriamente**, no ato da entrega do(s) bem(s) ou produto (s), para posterior verificação da conformidade do produto com as especificações do objeto contratado;

4.3.2 **Definitivamente**, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa verificação de que o bem ou produto adquirido se encontra em perfeitas condições de uso e atende as especificações do objeto contratado.

4.4 O **licitante vencedor deverá** efetuar a troca do(s) bem(s) ou produto (s), que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

4.5 A atestação de conformidade da entrega do(s) bem(s) ou produto (s) caberá à comissão de recebimento de material ou a outro servidor designado para esse fim.

4.6 Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos à Secretaria solicitante. Somente serão processados os pedidos protocolados dentro dos prazos para entrega e substituição do bem.

### **5 - VIGÊNCIA**

5.1. O período de vigência do contrato será de 02 meses.

### **6 - DAS SANÇÕES:**

6.1 O Contratado será punido com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

6.1.1 Apresentação de documentação falsa;

6.1.2 Retardamento da execução do objeto;

Departamento de Licitação, Praça Cívica, nº 01, Centro, São Simão – GO.

Fone: (64) 3553 – 9527

saosimao.go.gov.br – licitacao@saosimao.go.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

- 6.1.3 Falhar no fornecimento do objeto e na prestação da garantia;
- 6.1.4 Fraudar no fornecimento do objeto e na prestação da garantia;
- 6.1.5 Comportamento inidôneo;
- 6.1.6 Declaração falsa;
- 6.1.7 Fraude fiscal.

6.2 Para os fins do item 1.5, reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

a) 1% (um por cento) do valor unitário do bem, por dia e UND em atraso na entrega, até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor unitário do bem, o que configurará a inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 0,5% (cinco décimos por cento) do valor unitário do equipamento, por dia útil de atraso e por equipamento, no caso descumprimento dos prazos para manutenção corretiva, estabelecidos neste Termo de Referência, até o limite do valor do equipamento, o que, à exceção de razão devidamente fundamentada e aceita pela Secretaria Municipal de Administração, configurará a inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

c) até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor adjudicado no caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 30% (trinta por cento) do valor adjudicado no caso de inexecução total da obrigação assumida.

6.3 Após o vigésimo dia de atraso, as Secretarias solicitantes poderão cancelar a nota de empenho, caracterizando-se a inexecução total da obrigação assumida.

6.4 O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao beneficiário da nota de empenho.

6.4.1 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o beneficiário da nota de empenho obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

**Departamento de Licitação, Praça Cívica, nº 01, Centro, São Simão – GO.**

**Fone: (64) 3553 – 9527**

**saosimao.go.gov.br – licitacao@saosimao.go.gov.br**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

6.4.2 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo contratado, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

### **7. DAS OBRIGAÇÕES:**

#### **7.1. A Contratada obriga-se a:**

7.1.1. Efetuar a entrega dos MEDICAMENTOS em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

7.1.9. A empresa vencedora deve efetuar a entrega do produto em perfeitas condições de uso, conforme proposta apresentada, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimos exigidos, dentro do horário de expediente da Secretaria Municipal de Saúde das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, na sede da Farmácia Municipal do Hospital Municipal de São Simão/GO

### **7.2. A Contratante obriga-se a:**

7.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.2.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

São Simão-GO, 21 de março de 2022.

Emilda Maria Garcia da Silva  
Secretária Municipal de Saúde